



PORTARIA CRA-RS nº 041/2020, de 09 de junho de 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL - CRA-RS, no uso de suas atribuições legais, constantes do Art. 39, incisos IV e XXIV do Regimento da Autarquia e finalmente a deliberação na Reunião Diretoria adotada no dia 08 de junho de 2020, Ata nº 08/2020, e em conformidade com Artigo 67, §§ 1º e 2º da Lei 8666, de 21 de junho de 1993.

DESIGNA, para atuar como **FISCAL DO CONTRATO**, celebrado entre **Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul – CRA-RS**, (CONTRATANTE) e a empresa abaixo informada (CONTRATADA); o (a) servidor(a), abaixo relacionado(a), para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação do objeto nos termos contratuais. O mesmo será obrigado a comunicar a CONTRATADA todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados. Bem como as decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao CONTRATANTE em tempo hábil para adoção das medidas saneadoras do contrato.

Contratada: **UNISERV – UNIÃO DE SERVIÇO LTDA**

CNPJ: **02.294.475/0001-63**

Fiscal do contrato: **LISIANE TERESINHA HICKMANN**

Matrícula: **02/05**

Cargo: **Coordenadora Administrativa Financeira (cargo em Comissão)**

Processo: **116/2014, de 24/04/2014**

Aditado: **01/10/2018 – 31/10/2019**

Validade: **30/08/2020**

Objeto:

Contratação de empresa terceirizada de mão de obra em serviços de recepcionista para fornecimento de tais serviços para as dependências do CRA-RS.

Porto Alegre, 09 de junho de 2020


Adm. Cláudia de Souza Pereira Abreu
Conselheira Presidente
CRA-RS n. 20905